



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 881, de 30 de setembro de 2013.

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES EFETIVOS DO SAAE,
CORRIGE A TABELA CONSTANTE DO
ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº
577/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Gonçalo Souto
Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Ficam reajustados em 6,19% (seis vírgula dezenove por cento), os vencimentos base dos servidores públicos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, constante do anexo II da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, percentual a ser aplicado na referência inicial (01), para todos os padrões da tabela vencimental.

Art. 2º - Os vencimentos base constantes do anexo II da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, passam a vigorar conforme anexo I, parte integrante desta lei.

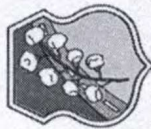
Parágrafo Único – Fica autorizado, o pagamento retroativo a janeiro de 2013, a todos os servidores efetivos do SAAE, indistintamente.

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a Autarquia Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, aos 30
(trinta) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze).**

**GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

LEI N° . 881, de 30 de setembro de 2013.

ANEXO II - A QUE SE REFERE O ART. 4° DA LEI MUNICIPAL N° 577, de 05 de abril de 2004.
Tabela Salarial Servidores Efetivos do SAAE

REFERÊNCIA		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
PADRÃO	01															
A																
B	753,92	791,61	831,19	872,75	916,39	962,21	1.010,32	1.060,84	1.113,88	1.169,57	1.228,05	1.289,45	1.353,93	1.421,62	1.492,70	1.492,70
C	753,92	791,61	831,19	872,75	916,39	962,21	1.010,32	1.060,84	1.113,88	1.169,57	1.228,05	1.289,45	1.353,93	1.421,62	1.492,70	1.492,70
D	873,33	916,99	962,84	1.010,98	1.061,53	1.114,61	1.170,34	1.228,86	1.290,30	1.354,82	1.422,56	1.493,69	1.568,37	1.646,79	1.729,13	1.729,13
E	867,02	910,37	955,88	1.003,68	1.053,86	1.106,56	1.161,88	1.219,98	1.280,98	1.345,03	1.412,28	1.482,89	1.557,04	1.634,89	1.716,63	1.716,63
F	1.080,76	1.134,79	1.191,53	1.251,11	1.313,67	1.379,35	1.448,32	1.520,73	1.596,77	1.676,61	1.760,44	1.848,46	1.940,88	2.037,92	2.139,82	2.139,82
G	753,92	791,61	831,19	872,75	916,39	962,21	1.010,32	1.060,84	1.113,88	1.169,57	1.228,05	1.289,45	1.353,93	1.421,62	1.492,70	1.492,70
H	957,30	1.005,16	1.055,42	1.108,19	1.163,60	1.221,78	1.282,87	1.347,01	1.414,36	1.485,08	1.559,34	1.637,30	1.719,17	1.805,13	1.895,38	1.895,38

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 30 de setembro de 2013.

GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL